



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº 1611/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização, painéis de led e cadeiras para atender o evento intitulado de "VI Jornada Odontológica"** atendendo assim a demanda da faculdade de odontologia da UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.2 Justifica-se a necessidade dos materiais solicitados para o dia 18/05, 19/05 e 20/05, para atender a demanda da VI Jornada Odontológica promovida pela Faculdade de Odontologia no Centro de Convenções da UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.3 O evento que será realizado contará com participação de alunos e demais interessados da comunidade nas diversas áreas Odontológica, onde no evento ocorrerá palestras com diversos temas e interações com profissionais da áreas odontológica renomados, sendo assim de grande importância para a comunidade acadêmica dos cursos diurnos e noturnos de Odontologia oferecidos pela UniRV - Universidade de Rio Verde.

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre 11/05/2022 até 13/05/2022.

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico paulo.cardoso@unirv.edu.br, pelo número (64) 3620-3003.

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.4 Não será feita contratação acima do Valor estimado unitário.

Rio Verde – GO, 09 de maio de 2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação:

1.1. O presente termo tem por objeto a abertura de procedimento dispensa instruído pela Lei 14.133/2021, **a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização, painéis de led e cadeiras para atender o evento intitulado de "VI Jornada Odontológica"** atendendo assim a demanda da faculdade de odontologia da UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.2 Justifica-se a necessidade dos materiais solicitados para o dia 18/05, 19/05 e 20/05, para atender a demanda da VI Jornada Odontológica promovida pela Faculdade de Odontologia no Centro de Convenções da UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.3 O evento que será realizado contará com participação de alunos e demais interessados da comunidade nas diversas áreas Odontológica, onde no evento ocorrerá palestras com diversos temas e interações com profissionais da áreas odontológica renomados, sendo assim de grande importância para a comunidade acadêmica dos cursos diurnos e noturnos de Odontologia oferecidos pela UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.4 Justifica-se o critério de julgamento desse processo pelo menor preço por lote devido ser aquele que melhor reflete os anseios da dispensa, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos separados em lotes são similares, proporcionando uma maior economia de escala, logística e gerenciamento das compras, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo. Ademais, a não aquisição de um único item ocasionará a não realização do objeto fim, uma vez que cada material é inerente execução do serviço. Portanto, a ausência de qualquer material impede a finalização do serviço.

2. Especificações do Objeto, Quantitativo e Estimativa e valores médios para a Contratação:

LOTE 01 (EVENTO VI JORNADA ODONTOLOGICA 18; 19; 20/05/2022)						
ITEM	UNID	QUANTIDADE	PERIODO DE CONTRATO (DIAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	01	03	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE MESA DE	R\$3.744,44	R\$11.233,32



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

				SOM (COM 2 MICROFONE DE AURICULAR + 2 MIC SEM FIO + 1 MICROFONE COM FIO, OPERADOR DE SOM) PARA 700 PESSOAS (AMBIENTE FECHADO) (14 CAIXAS ACUSTICAS + MESASDE SOM)		
2	UN D	01	03	SISTEMA DE PROJEÇÃO COM PAINEL DE LED (5X3 METROS) COM MES DE CORTE PARA 700 PESSOAS	R\$4.683,33	R\$ 14.049,99
3	UN D	700	03	CADEIRAS PLASTICAS BRANCAS SEM BRAÇO	R\$ 1.693,33	R\$ 5.088,99
TOTAL						R\$ 30.372,30

erá realizado no Salão Principal do Centro de Convenções da UniRV, tendo inicio no dia 18/05/2022 e termino dia 20/05/2022, o evento acontecerá nos períodos de manhã, tarde e noite, iniciando as 07:30 horas e finalizando 21:30 horas, com intervalos para refeições, sendo necessários portanto montagem antecipada dos equipamentos e desmontagem no dia posterior a finalização do evento, também disponibilização de técnicos durante todos os períodos do evento.

3. Da Entrega

3.1. A prestação de serviço deverá ocorrer nas datas pré determinadas neste Termo de Referência e de acordo com solicitação do Gestores Contratual.

3.2. Os materiais deverão ser entregues instalados, 01 (um) dia corrido antes do inicio do eventos aqui citados.

3.2.1. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

3.2.2. A contratante deverá solicitar os serviços com antecedência mínima de 1 (um) dia útil.

4. Da Gestão do Contrato:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dos termos do contrato ficarão a cargo do servidor do servidor **Renato Canevari Dutra da Silva**, nomeado pela Portaria n. **1248/2021** no eventos intitulado **VI JORNADA ODONTOLOGIA**

5. Do Pagamento:

5.1. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal procederá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, à conferência se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.1.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacione especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta e do termo de homologação.

5.1.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.3. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6. Obrigações da CONTRATANTE:

6.1 – A contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

7. Obrigações da CONTRATADA:

7.1 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviços conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência e de acordo com os valores, condições constantes de sua propostas.
- b) reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, às suas expensas, os materiais que não atenderem à alínea anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios, no prazo estabelecido;
- c) entregar os materiais no prazo máximo de 01 (um) dia corrido após a solicitação;
- d) emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente;.
- e) arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes;
- f) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- g) instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso;
- h) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas;

8. Obrigações da Contratante

8.1. Constituem obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;
- c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta dispensa.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

9. Da Vigência do contrato

9.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de assinatura, nos termos da Lei 14.133/2020.

10. Envio de proposta

10.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **paulo.cardoso@unirv.edu.br**.

10.2 A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde.

10.3 Será aceito propostas até o dia **13/05/2022 até as 17:00 horas**, horário de Brasília.

10.4 A propostas enviada deverá conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

10.5 Em caso de empate, será comunicados as parte interessadas, à abertura de 01 dia útil para envio de nova proposta realinhada.

10.6 Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3003**.

Rio Verde - GO, 09 de maio 2022